



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1276 Pág.: 1A

Data: 25 / 05 / 2017.

Beatriz Müller

PORTARIA Nº 2579/2017

16.05.2017

Súmula: Concede Gratificação de 100% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 100% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal **Sr. CERGIO PANZERA**, portador do RG sob nº 10.413.285-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 863-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2017.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1260 Pág.: 125

Data: 25 / 05 / 2017.

Beatriz Müller

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

José Paulo Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo